



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2025

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, representado pela **PREFEITA MUNICIPAL**, Sra. **ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 013/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA E ESSENCIAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DE PODA E CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, SERVIÇOS DE RASPAGEM, PINTURA DE GUIAS (MEIO-FIO) E COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA, firmado com a empresa **PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.322.155/0001-19**, situada na Avenida Santo Amaro, nº 740, São Luiz, Capim Grosso – Bahia, CEP: 44.820-068, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, passando sua vigência de **20 de abril de 2026 a 20 de julho de 2026**, conforme o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Ruy Barbosa - BA, 17 de abril de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
PREFEITA MUNICIPAL